



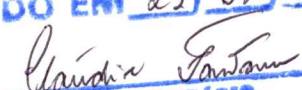
PROJETO DE LEI Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Protocolo nº. 005 de 21 de 02 de 18
Lei nº. 003 de 21 de 02 de 18


Alexandre da Costa Simões

AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Altera o art. 15 da Lei Municipal nº 970,
de 07 de Dezembro de 2017 e dá outras
providências.

LIDO EM 21/02/18

1º SECRETÁRIO

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes,
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 15 da Lei Municipal nº 970, de 07 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 – Fica prorrogado o prazo para pagamento referente ao Programa de Recuperação de Créditos Municipais **até 31 de março de 2018.**"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.


Valter Luiz Ribeiro Lavinias
Prefeito